



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 6710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Portaria Nº 365, de 19 de maio de 2022.
- Edital de Convocação 01/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Coronel Zeca Leite, 415

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HVXNXWVGAFYWMXKYH/QDG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 365, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Atualiza a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constituída pela Lei Municipal nº 1.189, de 26 de novembro de 1997, na forma adiante especificada.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atualizada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constituída pela Lei Municipal nº 1.189, de 26 de novembro de 1997, a qual passa a vigor conforme disposto a seguir:

I – DJALMA DA SILVA LEITE NETO – representante da Prefeitura Municipal de Brumado, como presidente da COMDEC;

II – ANDRÉ DA SILVA BARROS – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

III – MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

IV – GREICE QUELLE SANTOS DE LIMA – representante da Secretaria Municipal da Educação;

V – GILTON LELIS SILVA – representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano;

VI – THAIS MAIANE SANTOS VIANA – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

VII – JEOZADAQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA – representante do Gabinete do Prefeito;

VIII – EDILSA MARIA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO – representante da Câmara Municipal de Vereadores;

IX – SAAD MIRANDA SILVA DOS SANTOS – representante da BAHIA TER;

X – DORALICE CARDOSO CAMPOS – representante de órgão público federal;

XI – AROLDOS DOS SANTOS MEIRA – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brumado;

XII – MARIA APARECIDA DE JESUS – representante de Associação de Moradores.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá como finalidade avaliar, acompanhar e deliberar a respeito dos procedimentos inerentes a situações de emergência ou estado de calamidade pública no âmbito do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, encarregada de adotar todas as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 04 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 19 de maio de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

André da Silva Barros
Secretário Municipal Interino de Agricultura,
Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Editalis



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BRUMADO
Criado pela Lei nº 1.522 de 26/03/2008
Reformulada pela Lei nº 1.729 de 22/09/2014.
Rua Iluminato Lobo, n.º 33 – Centro
Fone: (77) 3441-2889
CEP: 46100-049 – Brumado-BA
comdib@brumado.ba.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Brumado - COMDIB, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho em sua 35ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2022, **CONVOCA:**

As instituições da sociedade civil sem fins lucrativos e juridicamente constituídas a indicarem os seus representantes na condição de eleitoras e/ou candidatas da Assembleia de Eleição, com a finalidade de elegerem os Conselheiros da sociedade civil do COMDIB, para o biênio 2022/2024, a ser realizada conforme segue:

Data: **31 de maio de 2022.**

Horário: **às 14h30min**

Local: **Sede do COMDIB, situado à Rua Iluminato Lobo, 33 – Centro – Brumado – BA.**

A sociedade civil integra o COMDIB por meio de instituições atuantes no campo da promoção e defesa ou ao atendimento da pessoa idosa, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.729 de 22 de setembro de 2014.

A eleição será para titulares e suplentes sendo que as 05 (cinco) instituições mais votadas serão titulares e as 05 (cinco) seguintes serão suplentes.

A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Não será permitido, que uma mesma pessoa represente mais de 01(uma) instituição durante a Assembleia de Eleição. Havendo empate, será obedecido como critério de desempate:

- I. Prioridade de atuação na área do idoso;
- II. Maior tempo de atuação.

A Assembleia de Eleição terá dois momentos com as seguintes atribuições:

I. Instalação da Assembleia pela Presidência do COMDIB, para:

- a) apresentação dos representantes das instituições;
- b) abertura de espaço para candidatura à Mesa Coordenadora do processo eleitoral;
- c) composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos do processo eleitoral por três representantes;

II. Eleita a Mesa Coordenadora, a Presidência do COMDIB passará a esta a direção dos trabalhos para que se proceda:

- a) votação;
- b) apuração;
- c) leitura e aprovação da Ata.

Brumado, Bahia, 20 de maio de 2022.

Luiza de Marillac Lopes Soares Porto
Presidente do COMDIB-Gestão 2019/2021